



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231014110046**, intitulada **DECRETO N° 0182/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR GURIATAN FERREIRA DANTAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/10/2023 11:02 | **Autorização:** 14/10/2023 11:02 | **Circulação:** 14/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01774-B, 14/10/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal institui luto oficial de três dias no Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, a contar da data de sua publicação, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Guriatan Ferreira Dantas, que exerceu o cargo por quatro legislaturas e prestou inestimáveis serviços à comunidade local, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no dever do Poder Público de homenagear cidadãos exemplares.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231014110046&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:45